



**EDITAL N. 049/2025 – PROGRAD/UFSM, de 16 de junho de 2025
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFSM 2026**

**INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE RECURSOS À CONTAGEM DE ACERTOS NA PROVA
OBJETIVA**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura do prazo para interposição de recursos quanto à contagem de acertos na Prova Objetiva do Processo Seletivo Vestibular UFSM 2026, conforme previsto no Edital nº 049/2025 – PROGRAD/UFSM.

1. Cronograma da etapa

Etapa	Período conforme o cronograma do Edital/Manual	Situação
Divulgação do Desempenho dos(as) candidatos(as) no Painel do Candidato	Em data a ser definida	Publicado em 04/02/2026
Período de solicitação de recurso à contagem de acertos na Prova Objetiva	2 (dois) dias úteis após a divulgação do Desempenho na Prova Objetiva	Até 06/02/2026, às 23:59

2. Pedido de Recurso

O(A) candidato(a) poderá encaminhar pedido de recurso exclusivamente por meio do [Painel do\(a\) Candidato\(a\)](#), na aba “Recursos”, conforme as instruções previstas no item 13 do Manual do Vestibular UFSM 2026.

O(A) candidato(a) pode acessar a(s) cópia(s) da(s) folha(s) resposta(s) da(s) prova(s) objetiva(s) no Painel do(a) Candidato(a).

Serão **indeferidos**, os recursos administrativos que não observarem as disposições formais e os prazos estabelecidos no Manual do Processo Seletivo Vestibular UFSM 2026.

Encerrado o prazo estabelecido para a interposição de recursos, o Painel do(a) Candidato(a) será automaticamente bloqueado para novos encaminhamentos, não sendo possível o registro de recursos fora do período previsto.

A resposta ao recurso será encaminhada para o Painel do(a) Candidato(a), sendo de **inteira responsabilidade do(a) candidato(a)** acompanhar a situação do seu pedido de recurso.



3. Informações complementares

A UFSM poderá divulgar Editais, retificações, Normas Complementares e Avisos Oficiais relacionados ao Processo Seletivo **exclusivamente** por meio da página eletrônica oficial do Processo Seletivo Vestibular UFSM 2026 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/050-2025>), sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar regularmente todas as publicações e cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos.

Para mais informações acesse o Edital N. 049/2025 e o Manual do Vestibular UFSM 2026, documentos de leitura obrigatória para todos os(as) candidatos(as).

Santa Maria, 04 de fevereiro de 2026.

Comissão organizadora